ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1. **Descrição da necessidade da Contratação:**

 O Centro de Educação Infantil Municipal Isabella Gomes dos Santos dispõe de um espaço coberto e aberto utilizado para atividades de lazer e recreação dos estudantes, assim como para eventos pedagógicos e festivos promovidos pela Unidade e APP. No entanto, o espaço atualmente disponível revela-se insuficiente para atender essas demandas com a qualidade e segurança desejadas, especialmente em dias de chuva ou de intenso calor. Além disso, a lavanderia existente apresenta tamanho reduzido, o que dificulta o armazenamento adequado de todos os equipamentos e produtos necessários.

 Informamos que Secretaria de Educação realizou a pactuação de matrículas no Programa Escola em Tempo Integral e os recursos serão de utilização exclusiva para ampliações/ reformas em CEIMs.

2. **Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual:**

 O Município não possui plano de contratação.

3. **Levantamento de Mercado e identificação da solução que melhor atende a necessidade:**

 Ampliação de pátio coberto, fechamento em alvenaria da lavanderia e nova cobertura metálica.

 Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

4. **Descrição, quantidade, preço:**

Item	Descrição	Unidade de Medida	Quantidade	Preço Unitário	Preço Total
1	Contratação de empresa especializada para execução de ampliação de pátio coberto com área de 78,84m², fechamento em				

	alvenaria da lavanderia e nova cobertura metálica com área de 6,75m² (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) **no CEIM Isabella Gomes dos Santos,** localizado na Rua 23 de Março, nº 2911, no Município de Schroeder/SC, de acordo com projetos, memorial descritivo, planilha de quantitativos e demais anexos pertinentes. Conforme Recurso Financeiro oriundo do Programa Escola em Tempo Integral.	**01**	**unidade**	**R$ 107.081,20**	**R$ 107.081,20**

4.1. Descrever com base em que foi realizada a estimativa das quantidades:
De acordo com a local determinado em vistoria pela Unidade Escolar através da solicitação de Secretaria solicitante, através do **memorando nº 059/2024-1DOC**.

4.2. Descrever com base em que foi feita a estimativa dos valores:
Sendo utilizado para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, o qual é utilizado pelo Município para elaboração de orçamento, análise das propostas da licitação, fiscalização, medições, pagamentos e transparência das obras públicas.

5. Requisitos da contratação:
Empresas que estejam aptas a fornecer e executar o objeto a ser contratado (com fornecimento de mão de obra, materiais e equipamentos necessários) para o bom andamento e conclusão da referida obra de forma global.

6. Justificativas para o parcelamento ou não da contratação:
A solicitação elencada pela secretaria está contemplada.

7. Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis:
Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.

Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e

assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.

8. **Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual**:
 Não se aplica, pois a execução será feita pela empresa contratada.

9. **Contratações correlatas e/ou interdependentes:**
 A referida contratação deverá ser executada de forma global pela empresa vencedora da licitação.

10. **Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável:**
 Não se aplica.

11. **Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina:**
 O Centro de Educação Infantil Municipal Isabella Gomes dos Santos dispõe de um espaço coberto e aberto utilizado para atividades de lazer e recreação dos estudantes, assim como para eventos pedagógicos e festivos promovidos pela Unidade e APP. No entanto, o espaço atualmente disponível revela-se insuficiente para atender essas demandas com a qualidade e segurança desejadas, especialmente em dias de chuva ou de intenso calor. Além disso, a lavanderia existente apresenta tamanho reduzido, o que dificulta o armazenamento adequado de todos os equipamentos e produtos necessários.
 Atualmente utiliza-se para composição do orçamento itens da Tabela SINAPI, composições Próprias, SICRO e Cotações, elaborado o referido orçamento no sistema EngeGov, para que possamos atender qualquer tipo de convênios destinados a obras públicas.
 Valores estes de amplo conhecimento por empresa do ramo de engenharia na execução de suas obras, onde terão facilidade em formular propostas de acordo com os itens e assim o Município mediante licitação, também, abre ampla concorrência entre as empresas.

12. Data e Assinatura de quem fez o Estudo Técnico Preliminar

Schroeder/SC, 06 de março de 2024.

Leticia Signorelli
Engª Civil CREA/SC 198322-3 - Matrícula nº 3253

Armelinda Walz Schmitt
Secretária Municipal de Educação